

**À MESA DIRETORA
DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA BASSANO/RS.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 04/2022

ALAIS LOVERA (MDB), CIDANIA DE MORAES (MDB), IVANOR BIOTTO (MDB), MARCIO DE CONTO (MDB) e WILLIAM COSER FRANÇA (MDB) vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença de Vossas Excelências, requerer com fulcro no artigo 175, 1.º, do Regimento Interno, para que após dado conhecimento ao Plenário, no expediente da Sessão Plenária, seja encaminhado ao Poder Executivo **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, para que remeta ao Poder Legislativo:

1) Informações a cerca do Contrato Administrativo n.º 105, de 03 de dezembro de 2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO** e a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.136.424/0001-64, para que sejam remetidos os seguintes documentos:**

a) Planilha de composição de custos apresentada no processo de dispensa que originou o contrato.

b) Cópia das notas fiscais da destinação final de todos os resíduos coletados esclarecendo.

1.1) Informar se parte dos resíduos coletados são reciclados ou a totalidade é enviado ao aterro sanitário? Em caso de reciclagem, que sejam remetidas cópia das notas fiscais de venda do material reciclado.

1.2) Fornecer cópia do cronograma dos dias que deve ser efetuada a coleta. Informar se há coleta aos sábados? Se não houver, houve aditivo com redução do valor do contrato?

1.3) Como ocorre a higienização das lixeiras locadas ao Município?

Alais Lovera
Alais Lovera *Alais Lovera* *Alais Lovera* *Alais Lovera*

1.4) Seja remetida a cópia da documentação exigida no § 7º da Cláusula Quinta do referido contrato;

1.5) Informe quem é o fiscal responsável pela fiscalização da quilometragem? Essa fiscalização está sendo realizada?

1.6) A execução do serviço está em conformidade com o que foi proposto e acordado entre o Município e a CONTRATADA, nos termos das exigências contidas no Edital?

1.7) Seja apresentado informativo a cerca da execução do itinerario, constando dados de monitoramento da frota, controle de pesagens e maniestos de transportes de residuos.

1.8) Seja remetido o mapa de que trata o § 7º da Cláusula Quinta do referido contrato;

Nova Bassano-RS, 11 de abril de 2022.


Aláís Lovera – MDB


Cidania de Moraes – MDB


Ivánor Biotto - MDB


Márcio De Conto - MDB


William Coser França -MDB